



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 12 DE 09 DE 2025

PRÉSIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR: CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 014/2025.

**QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA
E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PARECER - Nº 003/2025.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o PROJETO DE LEI Nº 014/2025 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

É O RELATÓRIO.

II – VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do Projeto de Lei nº 014/2025 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico e Legal, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2025.

EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 12 DE 09 DE 2025


PRESIDENTE


1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 014/2025.

QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

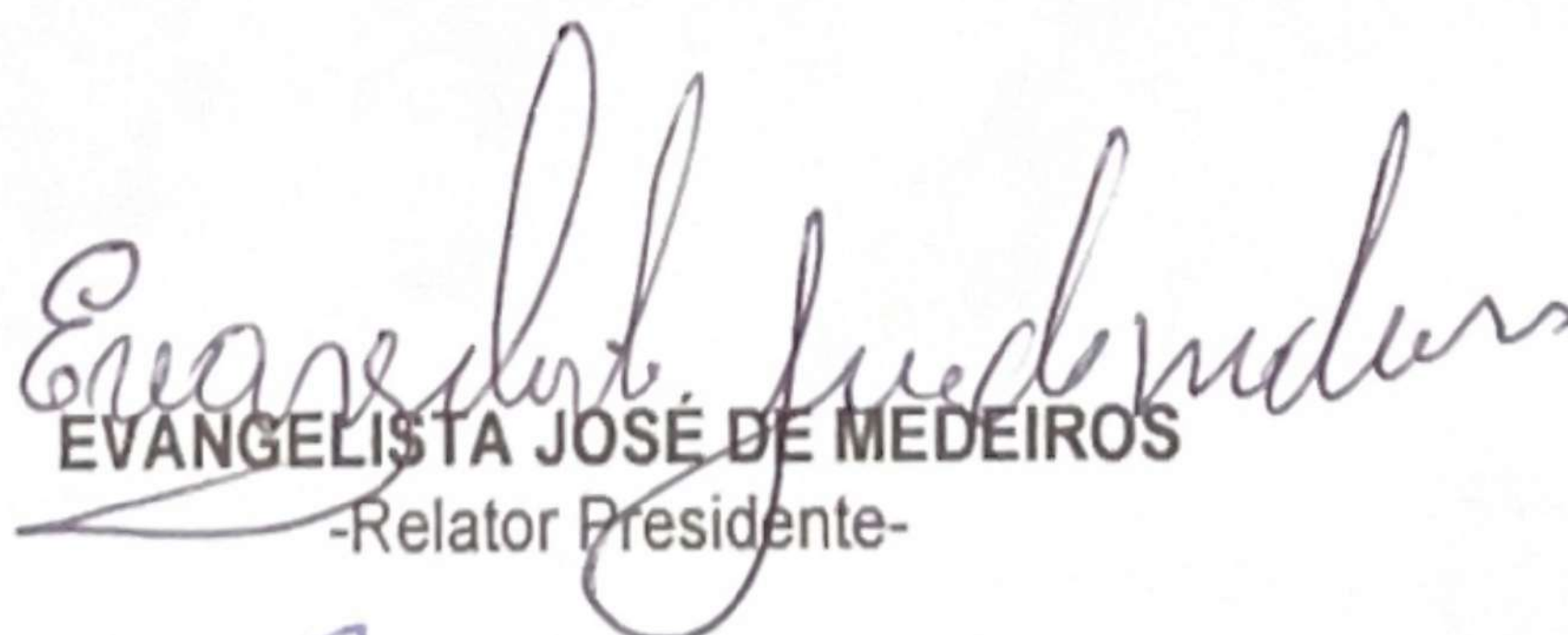
PARECER - Nº 003/2025.

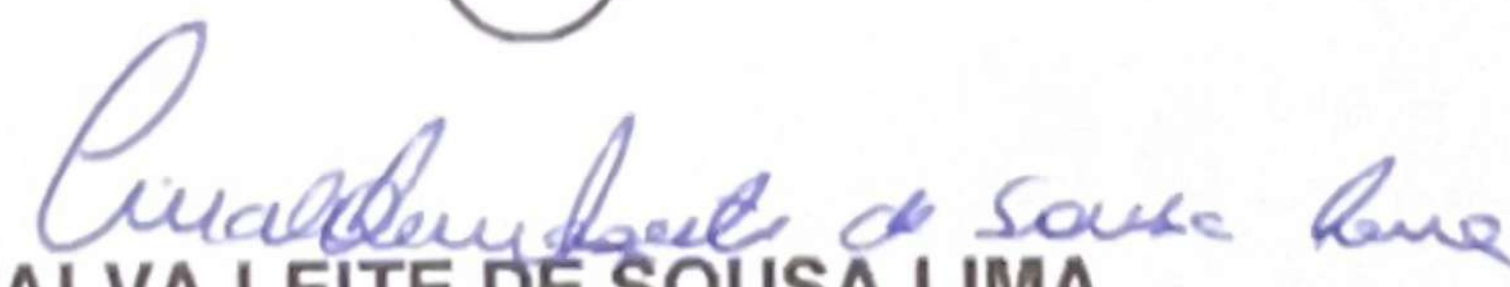
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2025.


EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
-Relator Presidente-


CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
- Membro-